



ANEXO I

2.

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

~~(artigo 57 do Decreto nº 72.912 de 10 de outubro de 1973)~~

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			1	<u>TERCEIRA SUBCHEFIA</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo
				<u>Seção de Planejamento Militar - FA-31</u>		
			1	Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo
			1	Chefe de Setor Expediente	DAI-111.2	Agente Administrativo
				<u>Seção de Operações - FA-32</u>		
			1	Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo
			1	Chefe de Setor Expediente	DAI-111.2	Agente Administrativo



ANEXO I

01/07

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(Artigo 8º do Decreto nº 73.912, de 28 de Junho de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				<u>QUARTA SUBCHEFIA</u>		
				<u>Seção de Logística - FA-41</u>		
			1	Chefe de Setor Expediente	DAI-111.2	Agente Administrativo
				<u>Seção de Mobilização e Estatística - FA-42</u>		
			1	Chefe de Setor Expediente	DAI-111.2	Agente Administrativo
				<u>Seção de Saúde - FA-43</u>		
			1	Chefe de Setor Expdiente	DAI-111.2	Agente Administrativo



ANEXO I

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

4.

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

~~(Nível de Execução de Funções - N.º de Cargos ou Funções de 1 a 20)~~

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				<u>QUINTA SUBCHEFIA</u>		
				<u>Seção de Economia - FA-51</u>		
			1	Chefe de Setor Expediente	DAI-111.2	Agente Administrativo
				<u>Seção de Finanças - FA-52</u>		
			1	Chefe de Setor Expediente	DAI-111.2	Agente Administrativo
				<u>SEXTA SUBCHEFIA</u>		
				<u>Seção de Cartografia e Geografia - FA-61</u>		
			1	Chefe de Setor Expediente	DAI-111.2	Agente Administrativo



ANEXO I

5.

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

~~(Artigo 5.º do Decreto nº 72912 de 18 de outubro de 1973)~~

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			1	<u>Seção de Comunicações, Eletrônica e Informática - FA-62</u> Chefe de Setor Expediente	DAI-111.2	Agente Administrativo
			1	<u>Seção de Indústria e Tecnologia - FA-63</u> Chefe de Setor Expediente	DAI-111.2	Agente Administrativo
			2	<u>Consultoria Jurídica</u> Assistente	DAI-112.3	Assistente Jurídico



ANEXO I

Handwritten mark

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

6.

(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

~~Atenção: Este Decreto nº 72.912 de 10 de outubro de 1973~~

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				<u>CHEFIA DO GABINETE</u>		
				<u>Auditoria</u>		
			1	Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo
			2	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Controle Interno
				<u>SOEMFA</u>		
			1	Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo
				<u>DIVISÃO EXECUTIVA</u>		
				<u>Setor de Expediente</u>		
			1	Chefe	DAI-111.3	Agente Administrativo
				<u>SECRETARIA EXECUTIVA</u>		
				<u>Serviço de Expediente</u>		
			1	Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração



ANEXO I

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

7.

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

~~Artigo 3º do Decreto nº 72.012 de 10 de outubro de 1973~~

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			1	<u>Serviço de Correspondência</u> Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração
			2	<u>Serviço de Pessoal Civil</u> Assistente	DAI-111.3	Técnico de Administração
			1	<u>DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS</u> <u>Setor de Expediente</u> Chefe	DAI-111.3	Agente Administrativo
			1	<u>DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E CONTROLE</u> <u>Setor de Expediente</u> Chefe	DAI-111.3	Agente Administrativo



ANEXO I

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI . 110)

~~XX~~

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			1	<u>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS</u> <u>Setor de Programação</u> Chefe	DAI-111.3	Programador
			1	<u>Setor de Desenvolvimento, Operação e Manutenção do Sistema</u> Chefe	DAI-111.3	Analista de Sistema
			1	<u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</u> <u>Subdivisão de Fiscalização</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo



ANEXO I

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

9.

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

~~(artigo 5º do Decreto n.º 22.912 de 16 de outubro de 1979)~~

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			1	<u>SERVIÇO DE PATRIMÔNIO</u> <u>Setor de Controle de Carga</u> Chefe	DAI-111.2	Técnico de Administração
			1	<u>SERVIÇO DE COMPRAS, CADASTRO E CONTRATOS</u> <u>Setor de Compras</u> Chefe	DAI-111.2	Agente Administrativo
			1	<u>Setor de Cadastro</u> Chefe	DAI-111.2	Agente Administrativo
			1	<u>Setor de Contratos</u> Chefe	DAI-111.2	Agente Administrativo



ANEXO I

20.

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

~~(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)~~

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				<u>SERVIÇO DE CONTADORIA</u>		
				<u>Setor de Registro Contabeis</u>		
			1	Chefe	DAI-111.2	Contador
				<u>Setor de Recursos Internos</u>		
			1	Chefe	DAI-111.2	Contador
				<u>Setor de Recursos Orçamentários</u>		
			1	Chefe	DAI-111.2	Contador
				<u>SUBDIVISÃO DE APOIO E MANUTENÇÃO</u>		
			1	Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo



ANEXO I

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

22.

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

~~Artigo 5.º do Decreto nº 72.072 de 10 de outubro de 1973~~

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				<u>SERVIÇO DE MEIOS AUXILIARES</u>		
			1	<u>Setor de Desenho</u> Chefe	DAI-111.2	Desenhista
			1	<u>Setor Gráfico</u> Chefe	DAI-111.2	Artífice de Artes Gráficas
				<u>SUBDIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u> - PNR.		
			1	Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo
			1	<u>SERVIÇO DE CONTROLE DE CARGA</u> Chefe	DAI-111.2	Técnico de Administração

ANEXO I

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

22.

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI . 110)

~~Artigo 5º do Decreto nº 72.312 de 10 de outubro de 1973~~

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				<u>SUBDIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL</u>		
			1	Secretário-Administrativo <u>Serviço Social</u>	DAI-111.1	Agente Administrativo
			1	Chefe	DAI-111.3	Assistente Social
				<u>SERVIÇO MÉDICO</u>		
				<u>Setor de Enfermagem</u>		
			1	Chefe	DAI-111.2	Enfermeiro
				<u>Setor de Fisioterapia</u>		
			1	Chefe	DAI-111.2	Técnico em Reabilitação



ANEXO I

23. *[Handwritten signature]*

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

~~Artigo 5º do Decreto nº 72.912 de 10 de outubro de 1973~~

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
			1	<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</u> Secretário-Administrativo <u>Setor de Processamento</u>	DAI-111.1	Agente Administrativo
			1	Chefe	DAI-111.2	Técnico de Administração
			1	<u>COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL - CDMB</u> Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração
			1	<u>COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS - CAFA</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo
			1	Assistente	DAI-112.3	Nutricionista/Eng.Alimento

**ANEXO I**

.14.

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

~~(artigo 5º do Decreto nº 72.212 de 10 de outubro de 1973)~~

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				COMISSÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MARINHA EXÉRCITO E AERONÁUTICA - CPSSMEA		
			1	Secretário-Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo
			1	Assistente	DAI-112.3	Médico
				COMISSÃO DE ESTUDOS DA LEI DE REMUNERAÇÃO DOS MILITARES - CELRM		
			1	Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo
			1	Assistente	DAI-112.3	Assist. Jurídico/Téc. Adm.
				COMISSÃO PERMANENTE DE CATA- LOGAÇÃO DE MATERIAL - CPCM		
			1	Secretário-Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo
			1	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração



ANEXO I

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

~~Artigo 67 do Decreto nº 71.512 de 10 de Janeiro de 1973~~

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
				<u>COMISSÃO DO SERVIÇO MILITAR</u> <u>- COSEMI</u>		
			1	Secretário-Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo
			1	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração
				<u>Seção de Legislação e estudo</u>		
			1	Chefe	DAI-111.3	Assist. Jurídico/Téc. Adm.
				<u>Seção de Comunicação Social do Serviço Militar</u>		
			1	Chefe	DAI-111.3	Técnico em Comunicação Social
				<u>Seção Administrativa Financeira</u>		
			1	Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração



ANEXO I

26 *[Handwritten signature]*

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

~~Artigo 2º do Decreto nº 72.912 de 10 de outubro de 1973~~

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
N.º de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	Categoria Funcional Correlata
1	<u>CONSULTORIA ESPECIAL</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	1	<u>CONSULTORIA ESPECIAL</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo